

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei Nº 258/2023

Autoria: Vereador Miquinha

Ementa: "Declara de Utilidade Pública a Cooperativa de Produção Rural, Reflorestamento, Extra-

tivismo Vegetal e Prestação de Serviços do Sul e Sudeste do Pará - COOPREVES."

Data de apresentação: 13/11/2023

Prazo final de apreciação: 29/02/2024

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Sônia Maria Martins.

Parauapebas/Pa, 13 de novembro de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023